



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 037/2014 DE 14/08/2014

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1083/2014 de 12/08/2014, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2056 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2475	3.1.303	3390480000	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	8.500,00
------	---------	------------	--	----------

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Remanejamento de Dotação

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2056 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2450	3.1.303	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.500,00
------	---------	------------	--	----------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 14 de agosto de 2014.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**